



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 15 de março de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1075

Órgão Oficial do Município



A FORÇA DO EMPREENDEDOR POSSENSE

SERVIÇOS GRATUITOS

- ✓ ABERTURA DE EMPRESA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
- ✓ ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (MEI)
- ✓ BAIXA EMPRESARIAL (MEI)
- ✓ EMISSÃO DE BOLETO DAS
- ✓ PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (MEI)
- ✓ ENVIO DA DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO (DASN-SIMEI)
- ✓ AGENDAMENTO DE CONSULTORIA SEBRAE GRATUITA *REMOTA*
- ✓ INSCRIÇÕES DE CURSOS E PALESTRAS DISPONÍVEIS

Horário de Funcionamento:

De seg. a sex. das 8h às 12h e das 13h às 16h30

Fone e WhatsApp: (19) 3896-7353

Rua Drº Jorge Tibiriçá nº 955 – AgilizaPosse, sala 3 – Centro



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÊGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA
O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria n. 10.492 _____ de 15 de março de 2024**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs - Fundeb.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com a Lei Municipal nº 3380 de 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre alteração dos membros de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs - Fundeb, Ficando o Conselho assim constituído:

Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um deles, representante da Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Carlos Eduardo Bistão Nascimento
Suplente: Wilson Piva da Silva
- b) Titular: Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho
Suplente: Marlene Aparecida Pereira Bazani

Representante dos professores da Educação Básica Pública do Município;

- a) Titular: Mariana Fernanda Armelin
- b) Suplente: Analú Aparecida Vanzo Marcondes

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município;

- a) Titular: Ana Paula Pereira Campos
- b) Suplente: Maria Marta de Lima Barros

Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas Básicas Públicas do Município;

- a) Titular: Maria Eduardo Modesto
- b) Suplente: Jamile de Jesus dos Santos

Representante dos pais de alunos Educação Básica Pública do Município;

- a) Titular: Dalvana Roberta da Cruz
- b) Suplente: Jaqueline Guilherme Rodrigues

a) Titular: Natalia Barbosa

b) Suplente: Isabel Cristina Piozevan Florentino

Representantes dos estudantes da educação Básica Pública do Município, maiores de 18 anos da

Educação Básica das Escolas:

- a) Titular: Roseli Sarti
- b) Suplente: Raiany Cristina Correia de Godoy
- a) Titular: Pamela Drieli Onório
- b) Suplente: Francinaldo dos Anjos Calaça

Representante do Conselho Municipal de Educação;

- a) Titular: Roberto Gonçalves de Oliveira
- b) Suplente: Gabrielle Fernanda Sales

Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990-Estatuto da Criança e do Adolescente, indicados por seus pares;

- a) Titular: Aline Murilo Costa
- b) Suplente: Patrícia Cristina da Silva Faria

Art. 2º. O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 06 de março de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, de conformidade com o Art. 11 da Lei nº 3380, de 30 de março de 2021.

Art. 3º Por eleição dentre os membros do CACS-FUNDEB, foi escolhido para o cargo de Presidente a Senhora Ana Paula Pereira Campos e, para o cargo de Vice, Sra. Maria Marta de Lima Barros, cujo mandato encerrará com o término do mandato do Conselho designado pela presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.448 de 15 março de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 10.493 _____ de 15 de março de 2024

Dispõe sobre a alteração de membros de composição do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 8º da **Lei Ordinária nº 2874 de 11/07/2014** e suas alterações conforme a **Lei 3388 de 01/06/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Educação para o biênio 2023 /2025:

I- 01 (um) professor em exercício do quadro municipal de Educação Infantil;

TITULAR: Analú Aparecida Vanzo Marcondes

SUPLENTE: Mariza de Oliveira Campos Sirnes

II- 01 (um) professor em exercício do quadro municipal de Educação Fundamental;

TITULAR: Mariana Fernanda Armelin

SUPLENTE: Valdemir Donizete Bastos

III- 01 (um) professor em exercício do quadro estadual de Educação Básica;

TITULAR: Rosangela Sarti

SUPLENTE: Mauricio Dimas Comisso

IV- 01 (um) professor em exercício do quadro da Educação Básica ou, na sua falta 01(um) representante da sociedade Civil Organizada (NR);

TITULAR: Monica Alexandra Calixto de Araújo

SUPLENTE: Bruna Nayara Bueno de Toledo Semeghini

V- 01 (um) representante dos diretores do quadro municipal da Educação Básica;

TITULAR: Ana Paula Pereira de Campos

SUPLENTE: Maria Marta de Lima Barros

VI- 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos do quadro público da Educação Básica;

TITULAR: Gabrielle Fernanda Sales

SUPLENTE: Jamile de Jesus Santos

VII- 01 (um) representante dos estudantes maiores de 18 anos da Educação Básica

TITULAR: Roseli Sarti

SUPLENTE: Pamela Drieli Onório

VIII- 01 (um) representante das Associações de Pais e Mestres das unidades de ensino do município preferencialmente genitores responsáveis de alunos;

TITULAR: Jaqueline Guilherme Rodrigues

SUPLENTE: Dalvana Roberta Cruz

IX- 01(um) membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

TITULAR: Patrícia Cristina da Silva Faria

SUPLENTE: Aline Murilo Costa

X- 01(um) membro da Secretaria de Educação

TITULAR: Roberto Gonçalves de Oliveira

SUPLENTE: Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho

Art. 2º O Mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, será de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2023 à 28 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 2874 de 11 de julho de 2014.

Art. 3º Por eleição dentre os membros do Conselho Municipal de Educação, foi escolhido para o cargo de Presidente a Senhora Analu Aparecida Vanzo Marcondes e, para o cargo de Vice Presidente a Sra. Mariana Fernanda Armelin, cujo mandato encerrará com o término do mandato do Conselho designado pela presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.447 de 01 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Procuradoria Geral do Município

**Portaria nº 010, de 15 de março de 2024,
da Procuradoria Geral do Município**

Dispõe sobre nomeação de AMANDA ALVES DOS SANTOS, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO, Procurador-Geral do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMANDA ALVES DOS SANTOS, RG n. 57.784.530-5, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2021, em virtude da exoneração a pedido de Luiz Felipe dos Santos de Sousa, exonerado pela portaria nº 131 de 08 de março de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 492, de 15 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de ALESSANDRA DE PAULA RIBEIRO SOBREIRO para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária

Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA DE PAULA RIBEIRO SOBREIRO, RG n. 25.142.759-6, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 20 de fevereiro de 2024, aprovada no concurso 04/2022, em virtude da exoneração a pedido de Janaina Custodio da Silva, portaria nº 454 de 20 de fevereiro de 2024, da Secretaria da Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 493, de 15 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de MONIQUE VIDO BRANDINO, do cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MONIQUE VIDO BRANDINO, RG: 46.137.284-8, do cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 15 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 494, de 15 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de IVANI DE ALMEIDA MOREIRA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANI DE ALMEIDA MOREIRA, RG n. 16.348.060-6, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 15 de março de 2024, aprovada no concurso 04/2022, em virtude da exoneração a pedido de MONIQUE VIDO BRANDINO, portaria nº 493 de 15 de março de 2024, da Secretaria da Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 495, de 15 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de BEATRIZ MERCEDES FOLSTER para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que

dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BEATRIZ MERCEDES FOLSTER, RG n. 54.302.446-5, para o cargo de CUIDADORA, a partir de 15 de março de 2024, aprovada no concurso 03/2023, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 496, de 15 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SILVIA SALES DE MEDEIROS para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVIA SALES DE MEDEIROS, RG n. 57.378.323-8, para o cargo de CUIDADORA, a partir de 15 de março de 2024, aprovada no concurso 03/2023, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 497, de 15 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SUÊNIA MICHELE DE MOURA SILVA para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUÊNIA MICHELE DE MOURA SILVA, RG n. 15.998.646-2, para o cargo de CUIDADORA, a partir de 15 de março de 2024, aprovada no concurso 03/2023, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 498, de 15 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de CASSIA VANESSA FERREIRA DE MOURA para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CASSIA VANESSA FERREIRA DE MOURA, RG n. 55.320.583-3, para o cargo de CUIDADORA, a partir de 15 de março de 2024, aprovada no concurso 03/2023, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 499, de 15 de março de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de ANA
PAULA OCTAVIO FERREIRA para o
cargo efetivo de CUIDADORA e dá
outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA OCTAVIO FERREIRA, RG n. 19.188.113-2, para o cargo de CUIDADORA, a partir de 15 de março de 2024, aprovada no concurso 03/2023, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

AMANDA ALVES SANTOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de **Agente Técnico Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 15 de março de 2024.

Carlos Eduardo Bistao Nascimento
Procurador Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

BEATRIZ MERCEDES FOLSTER

SILVIA SALES DE MEDEIROS

SUÊNIA MICHELE DE MOURA SILVA

CASSIA VANESSA FERREIRA DE MOURA

ANA PAULA OCTAVIO FERREIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Cuidadora**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 15 de março de 2024

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

IVANI DE ALMEIRA MOREIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica I**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 15 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Adrielli Carolina Silveira Prado

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/06/2022 a 31/05/2024. As partes concordam que, a partir da data 13/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 13 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Lais Amanda Comisso

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 16/05/2022 a 15/05/2024. As partes concordam que, a partir da data 14/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 14 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Luany Soares Monzani

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/06/2022 a 31/05/2024. As partes concordam que, a partir da data 13/03/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 13 de março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM

PROCESSO Nº 338/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cinco câmeras IP para a leitura automática de placas, nos moldes do Convênio Estadual nº. GSSP/ATP-749/23, e de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 338/2024, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas sociedades empresárias **DELTA ENGENHARIA E TECNOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.111.847/0001-74 e **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.503.070/0001-13, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES**, consequentemente, fica mantida integralmente os atos praticados em sessão pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 005/2024.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é **a contratação de empresa para fornecimento de cinco câmeras IP para a leitura automática de placas, nos moldes do Convênio Estadual nº. GSSP/ATP-749/23, e de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**, para a empresa **SECURICAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.180.325/0001-42, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse /SP, 15 de março de 2024.

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMSAPOSSSE

Errata

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM SALAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: SANTO ANTONIO, Nº 376/386, SALAS 12, 13, 15, 17 E 18, BAIRRO: CENTRO, CEP: 13.830-114 NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024.

ERRATA

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, no uso de suas atribuições legais, diante das divergências de informações constantes em publicação realizada no Jornal Oficial do Município de 08/03/2024, pag. 13, torna pública a presente ERRATA para retificar a Lei que

rege a presente Contratação, conforme abaixo:

Onde leu-se:

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Leia-se:

Nos termos do parágrafo único, do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santo Antônio de Posse, 14 de março de 2024.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº. 04/2021 - Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das áreas verdes das escolas e unidades pertencentes a secretaria de educação, bem como transporte escolar, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022 e alterações posteriores, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, iniciando-se em 22 de março de 2024 e encerrando-se em 21 de março de 2025, do Termo de Contrato nº 04/2021**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.656.119/0001-76**, cujo objeto é a prestação de serviços para manutenção das áreas verdes das escolas e unidades pertencentes a secretaria de educação, bem como transporte escolar, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II) do Pregão Presencial nº 012/2021 e processo nº 950/2021, onerando da Nota de Reserva nº 100/2023 (ficha nº 180/2023).

II - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de março de 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 026/2023 - Credenciamento de instituições educacionais para conceder bolsas de estudos integrais para estudantes de cursos tecnólogos em Santo Antonio de Posse, ou ainda, cursos à distância (EAD), com duração máxima de 02(dois anos), regularmente autorizados pelo Ministério da Educação, nos termos da Lei Complementar nº 002 de 25

de fevereiro de 2022.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento na Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratante no Subitem 2.1, do Termo de Contrato nº 026/2023, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **24 de abril de 2024 até 23 de abril de 2025**, com a empresa **UNISEPE UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **67.172.676/0001-33**, cujo objeto tem como o credenciamento de instituições educacionais para conceder bolsas de estudos integrais para estudantes de cursos tecnólogos em Santo Antonio de Posse, ou ainda, cursos à distância (EAD), com duração máxima de 02 (dois anos), regularmente autorizados pelo Ministério da Educação, nos termos da Lei Complementar nº 002 de 25 de fevereiro de 2022.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de março de 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 006/2023 - Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, sem fornecimento de insumos (gêneros alimentícios), nas dependências das UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS E EMEIS, com a disponibilização de mão- de-obra qualificada, incluindo a higienização, limpeza e conservação, fornecimento de produtos saneantes domissanitários para os ambientes envolvidos e materiais de limpeza da área de preparo e armazenagem da alimentação (cozinha e estoque), em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e cláusula segunda do Contrato, subitem 2.1, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Contrato nº 006/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **REFEICOES BRAS FOOD LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.893.767/0001-03**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, sem fornecimento de insumos (gêneros alimentícios), nas dependências das UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS E EMEIS, com a disponibilização de mão- de-obra qualificada, incluindo a higienização, limpeza e conservação, fornecimento de produtos saneantes domissanitários para os ambientes envolvidos e materiais de limpeza da área de preparo e armazenagem da alimentação (cozinha e estoque), **pelo**

período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24 de março de 2024 a 23 de março de 2025.

II - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 11 de março de 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 006/2022 - Imóvel localizado na Rua: Doutor Jorge Tibiriça, nº 955, Centro, CEP: 13.800-080 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado como uma unidade de serviços pelo DETRAN, JUNTA MILITAR, INSS, SEBRAE, BANCO DO POVO, PROCON, BANCO DE CURRÍCULO.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula quarta contratual, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 006/2022, firmado com Sr. Antonio Carlos Teixeira, CPF nº 045.xxx.xxx-28 e Sra. Hetty Alisse Jenken Teixeira, CPF nº 178.xxx.xxx-73, cujo objeto será a locação do imóvel localizado à Av. Dr. Jorge Tibiriça, nº 955 - Centro, CEP 13.830-080, em Santo Antônio de Posse, a ser utilizado como uma unidade de serviços pelo DETRAN, JUNTA MILITAR, INSS, SEBRAE, BANCO DO POVO, PROCON, BANCO DE CURRÍCULO, ou seja, de 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025 (encerrando em 23/02/2025), pelo valor total mensal de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

PREFEITO MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 75/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO DE USO RESTRITO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Vigência de Execução por mais 15 (quinze) dias, do Termo de Contrato nº 075/2023**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **MAXIMO ELEVADORES E ACESSIBILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **09.101.439/0001-85**, cujo objeto é o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO DE USO RESTRITO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditamento de Prazo - Contrato nº 097/2022 - EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS - RUA CHAFIA CHAIB BARACAT, RUA DR. JORGE TIBIRÇA E RUA NICOLA LALA, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 4311/2022 - Tomada de Preços nº 015/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 01 (um) mês, do Termo de Contrato nº 097/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.968.554/0001-33**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS - RUA CHAFIA CHAIB BARACAT, RUA DR. JORGE TIBIRÇA E RUA NICOLA LALA.

II - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2024

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Aviso de Licitação**DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024**

PROCESSO Nº 1001/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 009/2024.**

Objeto: **Contratação de empresa para confecção e instalação de letreiro para o prédio de Secretaria de**

Educação e AMEE de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **21 de março de 2024, às 08:30 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 15 de março de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de março de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO Nº 022/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **52.770.039/0001-91**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 11 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVO ATÉ 11 de julho de 2024.

ACRÉSCIMO DE 04 (quatro) meses.

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023, PROCESSO Nº 4548/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, SARJETÃO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 14 de março de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Processo

Administrativo nº 337/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição e Instalação de 02 portões eletrônicos com trilho de correr, para a Secretaria de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 008/2024.

Empresa: AR SERVIÇOS CONTABEIS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 48.809.490/0001-96.

ITEM	Descrição	QTD	MARCA	VALOR UNL	VALOR Total
01	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 PORTÕES ELETRONICOS COM TRILHO DE CORRER, PARA SECRETARIA DE SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP	02	Foster Inspeções/peccinin é o I-HSC	R\$ 13.200,00	R\$ 26.000,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 08 de março de 2024, encerrando-se em 07 de março de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 15 de março de 2024.

ALICE BORTOLOTO VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 923/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 012/2024

LOCADOR: ADELINO BUENO DE TOLEDO FILHO, brasileiro, casado, pedreiro, RG nº 15.850.582-7 - SSP/SP e CPF nº 041.149.268-36, residente e domiciliado a Rua: Carlos Alberto da Fonseca, nº 587, Jardim Bela Vista II na cidade de Santo Antônio de Posse - SP.

Valor mensal R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

OBJETO: Imóvel localizado na Rua: Reginaldo Antonio Pavanello Filho, nº 56, Bela Vista I, CEP: 13.832-074 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para fins de funcionamento das instalações do CRAS, a iniciar em 06 de março de 2024, encerrando-se em 05 de março de 2025.

Santo Antônio de Posse, 14 de março de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 019/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

LOCADOR: **CELSO FERREIRA DA SILVA, RG nº 7.XXX.XX5 - SSP/SP e CPF nº 000.XXX.XXX-97.**

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente contrato será

renovado por mais **12 (doze) meses**, sendo de 06 de março de 2024 a 05 de março de 2025.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO COM REAJUSTE: R\$ 2.906,65 (dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco reais) mensais.

Santo Antônio De Posse/SP, 15 de março de 2024.

CLAUDIA AP PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 069/2023 - Processo Administrativo nº 3493/2023

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de unidades escolares, incluindo seus imobiliários e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, matérias e equipamentos.

Contrato nº 006/2024 - Empresa: **VERSSATPREST - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **14.444.091/0001-69**.

O valor total anual deste CONTRATO é de R\$ **1.727.340,36 (Um milhão, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)** e total mensal é de R\$ **143.945,03 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos)**.

O prazo de execução e de vigência do contrato terá duração de **12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico ou inferior período e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 023/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **MAXIMO ELEVADORES E ACESSIBILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº **09.101.439/0001-85**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Prazo de execução até 01 de março de 2024

Prazo de execução com ADITIVO de 15 (quinze) dias até **16 de março de 2024**

Prazo de vigência até 15 de abril de 2024

Prazo de vigência com ADITIVO de 15 (quinze) dias até **30 de abril de 2024**

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023, PROCESSO Nº 4555/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO DE USO RESTRITO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, conforme termo de referência e projeto escopo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 14 de abril de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 025/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **27.968.554/0001-33**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO MAIS 01 (UM) MÊS.

PRAZO VIGENTE ATÉ 06 DE ABRIL DE 2024.

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, PROCESSO Nº 4311/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS - RUA CHAFIA CHAIB BARACAT, RUA DR. JORGE TIBIRÇA E RUA NICOLA LALA.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 14 de março de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 009/2024 - Processo Administrativo nº 410/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia desertos e/ou fracassados, com o fito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 011A/2024.

Empresa: **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º **43.235.370/0001-10**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/MODELO	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
------	-----------	------	------	--------------	-----------	------------

1	066.001.010.ESTIMULADOR ELETRONALGÉSICO TRANSCUTÂNEO: Portátil, Gabinete em Pead, Microprocessado, Controle Digital, Display de Cristal Líquido; de 4 Canais Independentes em Amplitude, Forma de Onda de Pulso Quadrado Assimétrico; Estimulação por Fes/fes Rctens/t-burst/vivf; Largura dos Pulsos de 20 a 300 Us, Frequência dos Pulsos de 7 a 225 Hz Proteção Classe I de Segurança e Proteção, Bf Nbr Iec 601-1anvisa 10410300002; Alimentação: 127/220 Volts 60 Hz, 13 Watts; Dimensões: 225x185x85 Mm (lpxpx), 1,6 Quilos; Acompanha: 1 Par de Eletrodos Borracha Silicone Condutivo 50x50mm, 4 Pares 30x50 Mm, 4 Cabos Tipo Tens, Maleta; Inclui: manual de Operação e Garantia, Treinamento; Registro na ANVISA: 10360310012.	und	6	IBRAMED / NEURODYN II	R\$ 1.240,00	R\$ 7.440,00
Valor total da proposta: Sete mil, quatrocentos e quarenta reais.					R\$	7.440,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 7.440,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 13 de março de 2024, encerrando-se em 12 de março de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 15 de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 019/2024 - Processo Administrativo nº 601/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: prestação de serviços de fornecimento de gás medicinal, locação de cilindros e equipamentos médicos, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 012/2024.

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º **05.652.247/0001-06**.

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL CAPACIDADEATÉ 01M3	CATALINA	1.000 Serviço(s)	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
2	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 03 ATÉ 10 M3	MATT	4.000 Serviço(s)	R\$ 50,00	R\$ 200.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAPP	BMC	120 Serviço(s)	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS BIPAP	RESMED	120 Serviço(s)	R\$ 786,66	R\$ 94.399,20
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR	LHB	360 Serviço(s)	R\$ 300,00	R\$ 108.000,00
6	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE NO MINIMO 03 M3 A 10 M3	LHB	35.000 MetroCub(s)	R\$ 26,00	R\$ 910.000,00
7	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE TRANSPORTES DE 01 M3	LHB	600 MetroCub(s)	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00
Valor total Contratado:				R\$ 1.449.999,20	

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 1.449.999,20 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 13 de março de 2024, encerrando-se em 12 de março de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 15 de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 009/2024 - Processo Administrativo nº 410/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia desertos e/ou fracassados, com o fito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº011B/2024.

Empresa: RODRIGO TORRES FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº **18.175.211/0001-20**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/MODELO	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	Tábua para fisioterapia; com piso revestido de borracha antiderrapante; medindo 50x50x10 cm (C x l x A), retangular	Un.	2	STRONGFIT	R\$ 109,00	R\$ 218,00
Valor total da proposta: Duzentos e dezoito reais.					R\$	218,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 218,00 (Duzentos e dezoito reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 13 de março de 2024, encerrando-se em 12 de março de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 15 de março de 2024.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 027/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua: Doutor Jorge Tibiriça, nº 955, Centro, CEP: 13.800-080 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado como uma unidade de serviços pelo DETRAN, JUNTA MILITAR, INSS, SEBRAE, BANCO DO POVO, PROCON, BANCO DE CURRÍCULO. LOCADOR: SR. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF Nº 045.XXX.XXX-28 E SRA. HETTY ALISSE JENKEN TEIXEIRA, CPF Nº 178.XXX.XXX-73.

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, sendo de **24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025**.

Santo Antônio De Posse/SP, 14 de março de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL